



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM,
DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a INCLUSÃO 03, de 11 de maio de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 07/2020 - SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, considerando o prazo estabelecido no Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES, de 29 de abril de 2021, quanto ao cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, e considerando que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005616/2020-55, conforme anexo.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 07/2020 **Inclusão 03 - de 11 de maio de 2021**

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como voluntários no Programa PIBID, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas.

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 03, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/editais/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, publicado no sítio eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/editais/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios> as vagas ociosas para estudantes voluntário para o PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020, disponível em <https://www2.ufob.edu.br/editais/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 03 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/yoy1fSGYXVa7sYZM7>.
6. A interposição de recurso deverá ser encaminhado o recurso para o endereço eletrônico programa.pibid@ufob.edu.br.
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, quando não houver candidatos a bolsistas aprovados ou se ocorrer desistência de ocupação de vaga para bolsista conforme ordem de classificação.
8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 10 meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://www2.ufob.edu.br/editais/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios>.
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 07/2020 e sua 1ª e 2ª Retificação disponíveis em <https://www2.ufob.edu.br/editais/category/246-programa-pibid-bolsistas-e-voluntarios>, permanecem inalterados.

Barreiras, 11 de maio de 2021

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação

JOUBERT LIMA FERREIRA
Coordenação Institucional do PIBID - UFOB



Anexo I

DAS VAGAS

1. Estão abertas 04 (quatro) vagas para voluntários do PIBID conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes do curso de Licenciatura em Matemática do campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

<i>CAMPUS</i> REITOR EDGARD SANTOS		
Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas Voluntários
Matemática	Matemática	04



Anexo II

Quadro II – Cronograma

PIBID	
Atividade	Período
Publicação do Edital	11/05/2021
Inscrições	11/05/2021
Homologação das inscrições	Até as 10h do dia 12/05/2021
Interposição de recursos	Até as 16h do dia 12/05/2021
Resultado da interposição de recursos	Até as 17h do dia 12/05/2021
Preenchimento e envio de questionário	Das 18h as 23h59min do dia 12/05/2021
Publicação do Resultado Parcial	Até as 13h do dia 13/05/2021
Interposição de Recursos	Das 14h as 23h59min do dia 13/05/2021
Publicação do Resultado Final	Até 10h do dia 14/05/2021
Entrega de Documentos	Até 15h do dia 14/05/2021